

INTERESSADO: Lydia Savastano Ribeiro Ruiz

ASSUNTO : Contrato da interessada para exercer as funções de Instrutor das disciplinas Mecânica Geral e Física Experimental, junto ao Departamento de Física na Faculdade de Ciências de Bauru

RELATOR : Conselheiro Antônio Delorenzo Neto

PARECER Nº 83/75, CTG ; Aprov. em 15/1/75

I - RELATÓRIO

1.Histórico: A Faculdade de Ciências de Bauru indica Lydia Savastano Ribeiro Ruíz como Instrutora das disciplinas Mecânica Geral e Física Experimental, Departamento de Física.

2.Fundamentação: A indicada é licenciada em Física pela Faculdade de Ciências da Fundação Educacional de Bauru. No Instituto de Física da Universidade de São Paulo realizou um curso de Aperfeiçoamento em Mecânica (1974). É professora de Matemática no Colégio "Cursos Brasil", de Bauru.

II - CONCLUSÃO

Autoriza-se a Faculdade de Ciências da Fundação Educacional de Bauru a contratar Lydia Savastano Ribeiro Ruiz como Instrutor das disciplinas Mecânica Geral e Física Experimental, Departamento de Física.

São Paulo, 30 de novembro de 1974

a) Conselheiro. Antônio Delorenzo Neto - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu parecer o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpíolo Lopes Casali, Amélia A. Domingues de Castro, Antônio Delorenzo Neto, Olavo Baptista Filho, Oswaldo A. Bandeira de Mello, Paulo Nathanael Pereira de Souza, Wladimir Pereira e Frederico Pimentel Gomes.

Sala das Sessões, em 18 de dezembro de 1974

a)Cons. Luiz Ferreira Martins - Presidente

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CEE aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", aos 15 de Janeiro de 1975

a)Cons. Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães - Presidente